



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 6 de junho de 2023  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**REQUERIMENTO Nº 56/2023:**

requer, com a anuência do Plenário, a apreciação do PROJETO DE LEI Nº 36/2023, com a(s) emenda(s) aprovada(s), dispensado de parecer(es) das comissões permanentes, nos termos do art. 178 do Regimento Interno. Iniciativa: vereador Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO

REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	09	0	03
Voto de desempate/minerva do Presidente	1	1	1
<b>Somatório</b>	09	0	03

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

ROAN PEDRA ANDERSON

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.